



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM CONSELHO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

DECRETO Nº 027/2013, de 16 de Julho de 2013

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.

O prefeito Municipal Dannilo Cavalcante Vieira, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das respectivas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de Agosto de 2013, tendo como tema central : “Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Conselho/PE, 16 de julho de 2013.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito
Município de Bom Conselho/ PE.

Maria Gorete Costa Ferro
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Conselho

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea “b” da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de julho de 2013.

Luis Henrique Crêspo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

